



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 625, no Município de Luz/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “Centro de Especialidades Médicas Vereador Pretinho do Zeca” o prédio público situado à Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 625, na cidade de Luz/MG.

Art. 2º. A denominação do logradouro de que trata esta lei é uma homenagem póstuma ao ilustre Vereador.

Art. 3º. Para os fins do disposto nesta lei a Prefeitura Municipal:

I - procederá à inclusão da denominação junto ao cadastro imobiliário do Município para os fins de direito;

II - providenciará a instalação de placa indicativa da denominação para fins de identificação do próprio municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.

Vereador JULIANO DO CAXUXA

Autor do projeto de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 625, no Município de Luz/MG, e dá outras providências.

Justificativa pela apresentação

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem *in memoriam* ao saudoso **Vereador Pretinho do Zeca**, que exerceu mandato nesta Casa Legislativa e deixou um legado marcado pelo compromisso com a saúde pública e pelo cuidado com a população luzense.

Durante sua atuação parlamentar, o Vereador Pretinho do Zeca destacou-se por priorizar e apoiar ações voltadas à área da saúde, defendendo políticas públicas de atenção básica, programas de prevenção e iniciativas que garantissem maior acesso da população aos serviços médicos.

Infelizmente, o Vereador Pretinho do Zeca faleceu em decorrência da Covid-19, doença que vitimou milhares de brasileiros, tornando ainda mais significativa a lembrança de sua luta incansável em prol da vida e do bem-estar coletivo.

A denominação do **Centro de Especialidades Médicas** com seu nome é um ato simbólico de reconhecimento à sua dedicação e ao exemplo de vida pública pautada pelo compromisso social e pelo respeito aos cidadãos.

Assim, esta homenagem se justifica não apenas como forma de eternizar sua memória, mas também como estímulo às futuras gerações para que se inspirem em seu exemplo de trabalho e dedicação à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2025.

Vereador JULIANO DO CAXUXA

Autor do projeto de lei